



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 308, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Nathalia Gudolle Gomes	301	Odontóloga	17/10/2023 a 16/10/2024	30/07/2025 a 08/08/2025
Gilberto Morelatto	517	Motorista	17/06/2023 a 16/06/2024	23/07/2025 a 01/08/2025
Gilberto Morelatto	517	Motorista	17/06/2023 a 16/06/2024	10 dias pecúnia
Taline Rex	526	Agente Adm. Auxiliar ocupando o cargo de Dirigente da Divisão de Licitações	25/11/2023 a 24/11/2024	23/07/2025 a 01/08/2025
Marciano Texeira	631	Operador de Máquinas	01/03/2023 a 29/02/2024	28/07/2025 a 06/08/2025
Angela Wahlbrink	793	Assessor de Secretaria	16/05/2024 a 15/05/2025	28/07/2025 a 06/08/2025
Kely Rafaela Schaeffer Menegussi	815	Auxiliar de Educação	08/08/2023 a 07/08/2024	22/07/2025 a 05/08/2025
Daniel Possebon	882	Chefe de Serviços Gerais	23/08/2023 a 22/08/2024	28/07/2025 a 06/08/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/07/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul

